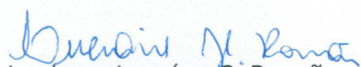
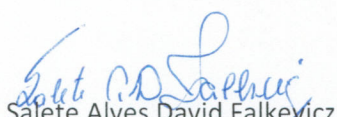


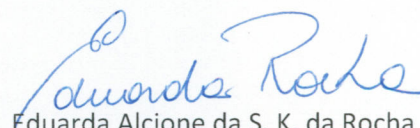
ATA DA 2ª REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 02/2016

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (26/01/2016), às 09:30 (nove
2 horas e trinta minutos); na Sala de Reuniões do IPRESF, à Rua Barão do Rio Branco, nº 377, no segundo
3 piso, sala 200-A; reuniram-se os servidores: **Luciane Janaína Cardoso Romão, Efraim Tino Pereira,**
4 **Salette Alves David Falkevitz, Eduarda Alcione da Silva Kirchhoff da Rocha e Roberson Alberto**
5 **Maciel**; para, sob presidência da primeira, cumprir o calendário regular de reuniões ordinárias, tendo
6 como ordem do dia **Avaliar relatório de gestão do IPRESF**, que será apresentado pelo Diretor-
7 Presidente, o Conselheiro Efraim Tino Pereira. Que distribuiu cópias de relatório arrecadação até
8 novembro de 2015 para os conselheiros e iniciou sua fala explicando as razões pelas quais trouxe o
9 presente material. No material, que segue anexado a esta ata, constam relatório mensal de
10 arrecadação do ano de 2015 sem o mês de dezembro, que por ter sido encerrado recentemente ainda
11 não teve dados incluídos; Ofício 01/2015 de 30/09/2015 à Câmara de Vereadores informando débito
12 de contribuição; Ofício 008/2015 à Câmara de Vereadores informando dados bancários para repasses
13 de contribuições; Ofício 013/2015 à Câmara de Vereadores informando dos débitos que deveriam ser
14 recolhidos ao IPRESF; Ofício 017/2015 informando, que conforme At.112 da LC 72/2015 orientando
15 acerca do recolhimento das contribuições; Ofício 023/2015 informando não recebimento das
16 contribuições previdenciárias; Ofício 039/2015 solicitando apuração dos valores a serem recolhidos ao
17 IPRESF; Ofício 003/2015 à Prefeitura Municipal – Secretaria de Gestão de Pessoas, informando do
18 parecer técnico do Ministério da Previdência Social, ainda instruindo acerca do recolhimento das
19 contribuições a partir de Julho de 2015; Ofício 002/2015 ao SAMAE, informando do parecer técnico do
20 Ministério da Previdência Social, ainda instruindo acerca do recolhimento das contribuições a partir de
21 Julho de 2015; Ofício 004/2015 ao Secretário Municipal de Finanças, informando do parecer técnico do
22 Ministério da Previdência Social, ainda instruindo acerca do recolhimento das contribuições a partir de
23 Julho de 2015; Ofício 010/2015 informando dos recolhimentos a partir de 09/10/2015 integralmente
24 devem ser efetivados em favor do IPRESF; Ofício 040/2015 solicitando atenção acerca dos valores de
25 contribuições previdenciárias dos meses de julho de agosto de 2015. O Sr. Diretor-Presidente, então,
26 explicou todo percurso do diálogo com as patrocinadoras, acerca das contribuições previdenciárias. Em
27 análise deste assunto pelos conselheiros, em deliberação foi decidido por unanimidade a comunicação
28 desta situação ao Chefe do Executivo, com a possibilidade de parcelamento do débito se aprovado pelo
29 legislativo municipal. Quanto ao relatório gerencial, a **conselheira Eduarda manifestou-se acerca da**
30 **insuficiência de informações e sobre prazo necessário para avaliação das informações para que se**

31 possa colocar em votação a aprovação. Sugerindo, assim, que o relatório gerencial seja
 32 disponibilizado antecipadamente. A Presidente solicitou que conste no relatório periódico relatório
 33 de arrecadação e de despesas mensais classificado por elemento de despesas, por sua experiência
 34 profissional pode inclusive sugerir quais relatório o sistema poderia emitir para facilitar a coleta de
 35 informações. **Demonstração das aplicações e rentabilidades, bem como os saldos bancários. Ainda**
 36 **relatório de benefícios concedidos ativos, com valores e quantitativos.** O sr. Efraim concluiu sua fala
 37 solicitando que sejam propostas por este Conselho as seguintes alterações legais: **a) alteração da**
 38 **legislação quanto ao processo eleitoral, que os candidatos inscritos estejam, no ato da inscrição,**
 39 **aprovados em exame de certificação de que trata o o §1º do Art.79 da LC 72/2015; b) incluir em lei**
 40 **índices de atualização para os recolhimentos fora do prazo; e c) inclusão na lei da forma e origem dos**
 41 **recursos para pagamento das gratificações dos conselheiros.** E quanto à sala do IPRESF, relatou que
 42 **existem algumas pendências (climatização, portas, pinturas, tubulação, etc.) que devem ser sanadas,**
 43 **caso contrário a única alternativa seria a mudança de domicílio.** Informou que formalizará estes
 44 pedidos por ofício a este conselho, a fim de que hajam as deliberações e aprovação se for o caso. O
 45 Diretor-presidente informou que enviará por e-mail até dois dias antes das reuniões ordinárias o
 46 relatório gerencial com as alterações solicitadas, facilitando a discussão durante a reunião. E que até
 47 04/02/2015 (quatro de fevereiro de dois mil e quinze) apresentará o relatório gerencial do mês de
 48 dezembro de 2015 com as sugestões e pedidos de alteração. Vencida a ordem do dia, a presidente deu
 49 por encerrada a reunião às 11h00. Eu, Roberson Alberto Maciel, Secretário, digitei a presente ata que
 50 segue em três vias para análise e assinatura dos conselheiros presentes, que após assinadas terão igual
 51 valor e teor. Acompanham esta ata quinze (15) folhas adicionais com os documentos citados nessa ata.


 Luciane Janaína C. Romão
 PRESIDENTE


 Salete Alves David Falkevitz
 VICE-PRESIDENTE


 Eduarda Alcione da S. K. da Rocha
 CONSELHEIRA


 Efraim Tino Pereira
 CONSELHEIRO


 Roberson Alberto Maciel
 SECRETÁRIO